



LICKS Associados



Cleverson Neves
ADVOGADOS & CONSULTORES



Costa Ribeiro Faria
Advogados Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE
RECEBÍVEIS SPE S/A

Janeiro e Fevereiro 2021

Licks Associados, Cleverson Neves Advogados e Consultores e Costa Ribeiro Faria Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Falência da MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, vem, perante o D. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade dos meses de janeiro e fevereiro.

1) O Processo	4
2) Atividades da Administração Judicial	5
3) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica	12
4) Relação de Credores	14
5) Análise Financeira	17
6) Conclusão	18

Índice de Tabela

Tabela 1: Manifestações da Administração Judicial.....	10
Tabela 2: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica.	13
Tabela 3: Relação de Credores – Art. 99	14
Tabela 4: Relação de Credores – Art. 7º § 2º	15
Tabela 5: Sentenças.....	16
Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º	14

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
05/05/2016	Sentença de Falência - art. 99	4328
11/10/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	
03/11/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
01/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	12671
21/03/2018	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Quadro Geral de Credores - art. 18	
05/07/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	4840/4844
23/11/2016	Arrecadação de Bens - art. 108	4351/4353
	Realização do Ativo - art. 139	
27/03/2017	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	7583/7642
	Pagamento aos Credores - art. 149	
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	
	Encerramento da Falência - art. 156	

2) A Empresa

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

- **Causas da Falência**

Conforme apresentado no Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência, os contratos de assunção e manutenção pactuados entre a sociedade falida (Galileo Educacional S/A) e as associações (Sociedade Universitária Gama Filho e Associação Educacional São Paulo Apóstolo) foram os causadores da falência.

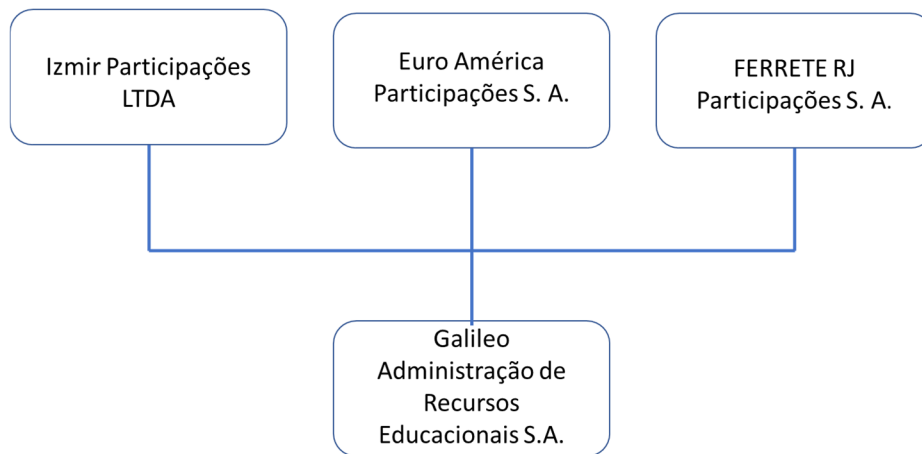
Os dois contratos previam que os recursos oriundos da atividade de ensino seriam destinados aos pagamentos de dívidas de suas mantenedoras.

Com a ausência de receitas para honrar as obrigações (despesas) incorridas na atividade educacional, inevitavelmente, ocorreria a suspensão das atividades.

As entradas, que deveriam suportar os custos do serviço prestado, por exemplo, salário dos professores, luz, água, material de limpeza etc, foram desviadas para o pagamento de dívidas das mantenedoras, conforme previsto nos contratos de assunção de manutenção.

- **Estrutura Societária**

A estrutura societária era constituída da seguinte forma:



- **Orgão da Administração**

Pela Galileo Gestora de Recebíveis SPE e Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A foram identificados como Diretos de membros do Conselho de Administração:

Marcio André Mendes Consta - Diretor Presidente

Daniel Simoni – Diretor sem designação específica

Rosa Maria Antunes Cardoso Marques – Diretor sem designação específica

Mariana Nóbrega Costa – Diretor sem designação específica

Ricardo Andrade Magro – Diretor sem designação específica

Rodrigo Sanches Erdussen Andrade - Diretor de desenvolvimento de mercado
Vera Lucia Gomes Salvador - Diretora de ensino e regulação
Wanderley Mardini Cantieri - Diretor de operações
Beatris Jardim de Azevedo - Diretora de gestão e controle e diretora financeira e membra do conselho de administração
Aline Cristina Duarte Gonçalves - membra do conselho de administração
Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior - Membro do conselho de administração
Carlos Alberto Peregrino da Silva - Membro do conselho de administração
Adilson Florêncio da Costa - Membro do conselho de administração
José Luiz Rodrigues - Membro do conselho de administração
Arthur Pinheiro Machado - Membro do conselho de administração
Milton de Oliveira Lyra Filho - Membro do conselho de administração
Fabio Mazzonetto - Membro do conselho de administração
Jorge Luis Melo de Barros - Diretor Financeiro
Cezar Siqueira Assreuy - Diretor Presidente
Jorge Otavio Monteiro da Silva – Membro do conselho de administração
Sílvio José Teixeira- Membro do conselho de administração
Claudio Rosa Simões - Membro do conselho de administração
Claudia Campos de Souza - Presidente do conselho de administração
Adenor Gonçalves do Santos - Membro do conselho de administração
Alex Klyemann Bezerra Porto Farias - Membro do conselho de administração
Samuel Dias Dionízio - Membro do conselho de administração
Antonio Teixeira Alexandre Neto - Membro do conselho de administração
Cármine Antonio Savino Filho - Membro do conselho de administração

- **Estabelecimentos**

Sede: Rua Sete de Setembro nº 66 Andar Terreo, Rio e Janeiro - RJ
Rua da Candelária nº 79, Cobertura (parte 01), Rio e Janeiro – RJ

Imóveis Arrecadados:

Os imóveis arrecadados que ainda se encontram como propriedade da Sociedade Universitária Gama Filho:

Matrícula	Localização
Matrícula nº 11.991, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 369, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 7.242-A, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 379, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.930, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 465, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.471, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 471, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 94.380, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 475, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.470, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 518, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 78.176, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 521, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 88.892, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 575, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.992, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 651, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 53.798, 6º Ofício do RGI	Rua Manoel Vitorino, 697, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 65.660, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 51, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.535, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 59, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 65.650, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 77, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 43.715, 6º Ofício do RGI	Rua Martins Costa, 85, Piedade, Rio de Janeiro
	Rua Xavier dos Pássaros, 109, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 5.225, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 117, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.994-A, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 135, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 95.245, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 160, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.993, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 163, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 69.660, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 167, apto 101, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.474, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 180, Piedade, Rio de Janeiro

A EMPRESA

Matrícula	Localização
Matrícula nº 34.469, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 185, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.995, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 198, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 11.996, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 202, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 34.472, 6º Ofício do RGI	Rua Xavier dos Pássaros, 299, Piedade, Rio de Janeiro
Matrícula nº 12.001, 6º Ofício do RGI	Travessa Martins Costa, 67, Piedade, Rio de Janeiro

Os imóveis arrecadados que ainda se encontram em propriedade da Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA:

Matrícula	Localização
Matrícula nº 119.510, 8º Ofício do RGI	Avenida Ministro Edgar Romero, 807, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 214.137, 8º Ofício do RGI	Avenida Ministro Edgar Romero, 817 e 821, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 214.138, 8º Ofício do RGI	Rua Ramiro Monteiro, 28, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 19.851, 8º Ofício do RGI	Rua Ramiro Monteiro, 120, Vaz Lobo, Rio de Janeiro;
Matrícula nº 93.832, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 245, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 95.606, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 246, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 98.598, 5º Ofício do RGI	Rua Almirante Saddock de Sá, 276, Ipanema, Rio de Janeiro
	Rua Almirante Saddock de Sá, 318, Ipanema, Rio de Janeiro
Matrícula nº 38.880, 1º Ofício do RGI	Rua José Bonifácio, 140, Méier, Rio de Janeiro
Matrícula nº 240.661, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, 555, Vargem Grande, Rio de Janeiro
Matrícula nº 51.389, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, Lote 1, 32.961 Vargem Grande, Rio de Janeiro
Matrícula nº 51.390, 9º Ofício do RGI	Estrada do Rio Morto, Lote 2, 32.961 Vargem Grande, Rio de Janeiro

3) Atividades da Administração Judicial

- **Atividades da Administração Judicial durante o isolamento social em razão do COVID19**

Os Administradores Judiciais permanecem exercendo as suas atividades, porém estão trabalhando em Home Office desde de meados de março, atendendo as orientações da OMS - Organização Mundial da Saúde sobre o isolamento social a fim de minimizar os impactos do COVID19.

Os atendimentos aos credores estão sendo feitos por e-mail e há disponibilidade de realizar reuniões por vídeo conferência, bem como o contato com o cartório permanece virtual.

As manifestações nos processos eletrônicos continuam sendo realizadas conforme a demanda.

- **Petições nos autos principais da Falência e nos processos relacionados**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência e nos relacionados:

Data	Manifestação	Processo
28/01/2020	Petição – Resposta ao Despacho de id. 19.102	0105323-98.2014.8.19.0001
28/01/2020	Petição – Requerendo Extratos do Banco do Brasil	0105323-98.2014.8.19.0001
02/02/2020	Petição – Requerendo contratação de escritório de Adv	0105323-98.2014.8.19.0001

Tabela 1: Manifestações da Administração Judicial

- **Diligências**

Em continuidade ao trabalho de combate aos insetos promissores de doença no campus da UniverCidade em Ipanema, os representantes da Administração Judicial acompanharam a vigilância sanitária, no dia 12 de fevereiro de 2021 a fim prevenir a proliferação de mosquitos, no endereço Rua Almirante Saddock de Sá nos prédios de número 246,276 e 318:



- **Atendimento aos Credores**

Os seguintes credores entraram em contato, em novembro do corrente ano:

Data	Credor/Interessado	Informação
12/01/2021	Taciana Massi	Documentação de ex-aluno
03/02/2021	Isabela Garcia	Pagamento de Credores
25/01/2021	Marcelo Guimarães	Informação sobre o processo
24/02/2021	Alessandra Azzolini	Documentação de aluno

Tabela 2: Atendimento aos Credores

INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

4) Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica

No Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência – “RCCF”, às fls. 7.583/7642, a Administração Judicial demonstrou a necessidade de instaurar os incidentes processuais de desconsideração da personalidade jurídica em face dos ex-sócios e Administradores da Galileo, bem como das antigas mantenedoras, a fim de estender os efeitos da falência com o objetivo de alcançar os bens dos Requeridos para compor a Massa.

Nº	Réu	Nº do Processo	Andamento
1	Adenor Goncalves dos Souza	0279921-26.2017.8.19.0001	AJs requereram intimação por OJA em 21/07/2020
2	Adilson Florencia da Costa	0279758-46.2017.8.19.0001	AJs requereram citação por OJA em 29/07/2020
3	Agencia SR Rating	0281115-61.2017.8.19.0001	Sentença. Julgou extinto o presente incidente, sem resolução de mérito, com base no art. 485, VI do CPC, por considerar haver falta de interesse processual
4	Alex Kleymann Bezerra Porto Farias	0279939-47.2017.8.19.0001	Retornou do MP no dia 25/10/2019
5	Aline Cristina Duarte Goncalves	0279712-57.2017.8.19.0001	Os AJs interpuseram AI em face da Decisão em 31/07/2020.
6	Antonio Teixeira Alexandre Neto	0279983-66.2017.8.19.0001	Sentença em 18/07/2019, publicado em 29/07/2019. Julgou improcedente o pedido e extinto o presente incidente com resolução de mérito, com base no art. 487, I do CPC, por não haver elementos caracterizados para aplicação do art. 50 do CC.
7	Arthur Pinheiro Machado	0279961-08.2017.8.19.0001	Sentença não publicada em 24/09/2019. Julgou improcedente o IDPJ. Julgou extinto o presente incidente, sem resolução de mérito, com base no art. 485, VI do CPC, por considerar haver falta de interesse processual
8	ASSESPA	0096385-75.2018.8.19.0001	CONTRARAZÕES NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. 14/09/2020
9	Banco Bradesco S.A	0281107-84.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
10	Banco Mercantil do Brasil S/A	0280019-11.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
11	Beatris Jardim de Azevedo	0279839-92.2017.8.19.0001	AJs apresentaram Alegações Finais em 17/07/2020
12	Carlos Alberto Peregrino da Silva	0279750-69.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
13	Carlos Gama Cardoso de Oliveira	0279900-50.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
14	Carmine Antonio Saviano Filho	0280000-05.2017.8.19.0001	AJs apresentaram Alegações Finais em 21/07/2020
15	Cezar Siqueira Assreeuy	0279705-65.2017.8.19.0001	Aguardando citação
16	Claudia Campos de Souza	0279895-28.2017.8.19.0001	Aguardando citação
17	Claudio Rosa Simoes	0279884-96.2017.8.19.0001	Aguardando a citação
18	Daniel Simoni	0279683-07.2017.8.19.0001	Aguardando a citação

INCIDENTES DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

19	Fabio Mazzone	0279859-83.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
20	Instituto Cultural de Ipanema – ICI	0279872-82.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
21	Izimir Participações Ltda	0279843-32.2017.8.19.0001	AJs requereram citação pelo representante da Izmir 27/07/2020
22	Jorge Luis Melo de Barros	0279849-39.2017.8.19.0001	AJs interpuseram Agravo de Interno. Resposta ao Despacho sobre o pedido de Gratuidade de Justiça 11/12.
23	Jorge Otavio Monteiro da Silva	0279874-52.2017.8.19.0001	AJs interpuseram Agravo de Interno. Resposta ao Despacho sobre o pedido de Gratuidade de Justiça 11/12.
24	Jose Luiz Rodrigues	0279766-23.2017.8.19.0001	AJs Informaram o CPF
25	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz	0281250-73.2017.8.19.0001	Aguardando compartilhamento de provas
26	Marcio Andre Mendes Costa	0193675-27.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
27	Mariana Nobrega Costa	0279737-70.2017.8.19.0001	Aguardando a Citação
28	Milton de Oliveira Lyra Filho	0279855-46.2017.8.19.0001	Aguardando Conclusão
29	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0279783-59.2017.8.19.0001	Aguardando Contestação
30	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0280048-61.2017.8.19.0001	Despacho determinando a baixa do processo em razão da litispendência e Recurso especial não provido às Falidas.
31	Paulo Cesar Prato Perreira da Gama	0282517-80.2017.8.19.0001	Arquivado em 11/10/2019
32	Planner Trustee DTVM Ltda	0280006-12.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
33	Renato Panza	0279845-02.2017.8.19.0001	SENTENÇA. Julgou improcedente o pedido e extinto o presente incidente com resolução de mérito, com base no art. 487, i do cpc, por não haver elementos caracterizados para aplicação do art. 50 do cc. 15.06.20
34	Ricardo Andrade Magro	0279741-10.2017.8.19.0001	Aguardando conclusão
35	Roberto Roland Rodrigues da Silva	0279729-93.2017.8.19.0001	Aguardando compartilhamento de provas
36	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade	0279814-79.2017.8.19.0001	Aguardando citação
37	Ronald Guimaraes Levinsohn	0280029-55.2017.8.19.0001	Aguardando o compartilhamento de provas
38	Rosa Maria Antunes Cardoso Marques	0279731-63.2017.8.19.0001	Sentença. Julgou improcedente o presente incidente, com resolução de mérito. 08/06/20
39	Samuel Dias Dionizio	0279966-30.2017.8.19.0001	Aguardando conclusão
40	Silvio Jose Teixeira	0279861-53.2017.8.19.0001	AJs requereram pesquisa INFOJUD em 24/07/2020
41	SUGF	0096391-82.2018.8.19.0001	CONTRARRAZÕES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA SUGF
42	Vera Lucia Gomes Salvador	0279819-04.2017.8.19.0001	Ciência de sentença
43	Wanderly Mardini Cantieri	0279836-40.2017.8.19.0001	Aguardando Citação

Tabela 3: Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica.

5) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 11 de outubro de 2017.

O valor total da relação de credores correspondeu a R\$ 395.636.374,96 (trezetos e noventa e cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

A classe VI, relativa aos os créditos quirografários, teve maior evidência na relação de credores, pois representou 69,20% (sessenta e nove inteiros e vinte centesimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 121.852.865,37	30,80%
Classe VI - Quirografários	R\$ 273.783.509,59	69,20%
TOTAL	R\$ 395.636.374,96	100,00%

Tabela 4: Relação de Credores – Art. 99

No dia 01 de março de 2018, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores elaborada pelos Administradores Judiciais, prevista no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a qual apresentou um aumento de 19,49% (dezenove inteiros e quarenta e nove centesimos por cento) em cotejo com a relação de credores do artº 99, parágrafo único.

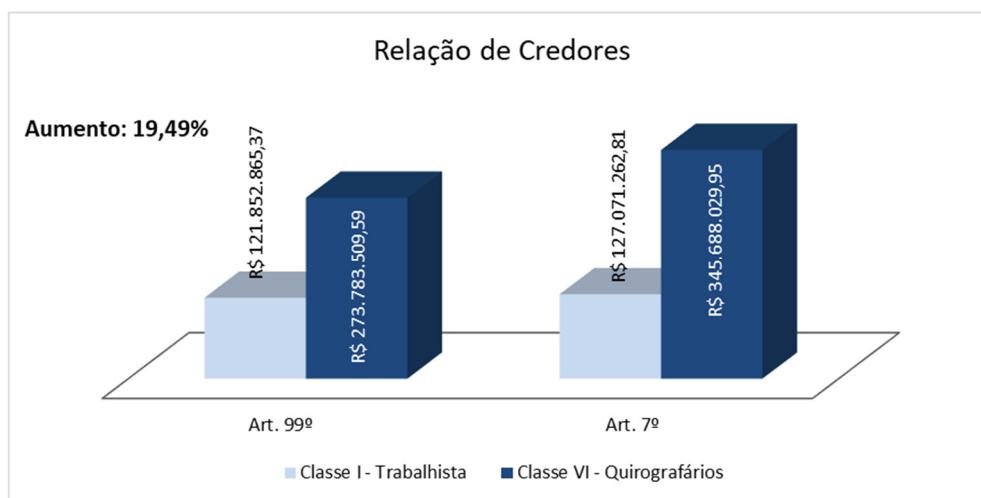


Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º

RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 472.759.292,76 (quatrocentos e setenta e dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

A classe dos créditos quirografários teve a maior relevância da relação, com 73,12% (setenta e três inteiros e doze centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Classe I - Trabalhista	R\$ 127.071.262,81	26,88%
Classe VI - Quirografários	R\$ 345.688.029,95	73,12%
TOTAL	R\$ 472.759.292,76	100,00%

Tabela 5: Relação de Credores – Art. 7º § 2º

Para a elaboração do Quadro Geral de Credores previsto no artº 18 da Lei nº 11.101/2005, os Administradores Judiciais foram intimados para tomar ciência das seguintes sentenças com a finalidade de incluir ou retificar o crédito:

Classe	Credor	Valor	Nº Processo
I	CARLOS MARCELO KNIERIM	R\$ 21.489,75	Proc. Nº 0247788-91.2018.8.19.0001
I	CARMEN SILVA SOARES DA SILVA	R\$ 15.404,50	Proc. Nº 0083807-80.2018.8.19.0001
I	ELIZABETH DO COUTO ARAUJO	R\$ 43.712,11	Proc. Nº 0180406-81.2018.8.19.0001
I	FLAVIO FRAGA DE LUNA	R\$ 23.612,29	proc. Nº 0306180-58.2017.8.19.0001
I	GILBERTO DE SOUZA SANTO	R\$ 31.284,54	Proc. Nº 0296846-97.2017.8.19.0001
I	HILDA HELENA SOARES BENTES	R\$ 54.881,32	Proc. Nº 0064023-20.2018.8.19.0001
I	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	R\$ 118.775,58	Proc. Nº 0160818-25.2017.8.19.0001
I	KAREN SANTOS CESAR	R\$ 44.779,78	Proc. Nº 0142911-03.2018.8.19.0001
I	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0119938-54.2018.8.19.0001
I	LEANDRO JUCA LOPES	R\$ 19.884,00	Proc. Nº 0310410-46.2017.8.19.0001
I	LIDIA ARAUJO DA SILVA CONCEICAO	R\$ 108.462,32	Proc. Nº 0180186-83.2018.8.19.0001
I	MARCO AURELIO MONTEIRO DE A LIMA	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0093166-54.2018.8.19.0001
I	MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA	R\$ 49.090,79	Proc. Nº 0213646-61.2018.8.19.0001
I	PAULO DE QUEIROZ MONTEIRO	R\$ 115.523,11	Proc. Nº 0282082-72.2018.8.19.0001
VI	AIRMIX AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 770.599,00	Proc. Nº 0093235-86.2018.8.19.0001
VI	CLARA BALDINI BLANCK CASTRO	R\$ 2.479,87	Proc. Nº 0226943-38.2018.8.19.0001
I	VICTOR HUGO LOBIANO DOS SANTOS	R\$ 13.776,40	Proc. Nº 0206181-98.2018.8.19.0001
I	VICENTE DE PAULO	R\$ 56.274,34	Proc. Nº 0187209-80.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0127737-51.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 2.805,14	Proc. Nº 0180270-84.2018.8.19.0001
I	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0090911-26.2018.8.19.0001
I	SIDNEY FERNANDES DE ALMEIDA	R\$ 18.705,75	Proc. Nº 0180351-33.2018.8.19.0001
I	ADRIANA PAIVA DE MESQUITA	R\$ 13.397,42	Proc. Nº 0181536-09.2018.8.19.0001

RELAÇÃO DE CREDORES

Classe	Credor	Valor	Nº Processo
I	MARCIA MARIA PAIVA DO CARMO	R\$ 9.496,62	Proc. Nº 0294510-86.2018.8.19.0001
I	NILZA BEZERRA DE PINHO	R\$ 27.406,60	Proc. Nº 0337351-33.2017.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 6.877,95	Proc. Nº 0283070-93.2018.8.19.0001
VI	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 331.376,79	Proc. Nº 0127737-51.2018.8.19.0001
VI	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 36.418,99	Proc. Nº 0090911-26.2018.8.19.0001
VI	ROMULO DA SILVA ALMARGRO	R\$ 6.534,15	Proc. Nº 0009984-73.2018.8.19.0001
VI	MARCOS ANTONIO MATOS DE SOUZA	R\$ 7.830,46	Proc. Nº 0337357-40.2017.8.19.0001
I	KLEBER VINICIUS MEDEIROS	R\$ 20.587,80	Proc. Nº 0180515-95.2018.8.19.0001
I	RAQUEL COUTINHO VELOSO	R\$ 28.668,46	Proc. Nº 0220138-69.2018.8.19.0001
I	ISAAC NEWTON FERREIRA SANTA RITA	R\$ 67.229,01	Proc. Nº 0283111-60.2018.8.19.0001
I	AMARO CORREA DE SOUZA FILHO	R\$ 54.792,09	Proc. Nº 0093429-86.2018.8.19.0001
I	EVELIN GLACE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 98.480,26	Proc. Nº 0331172-83.2017.8.19.0001
I	ISRAEL BELO AZEVEDO	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0142130-78.2018.8.19.0001
VI	ISRAEL BELO AZEVEDO	R\$ 949.801,78	Proc. Nº 0142130-78.2018.8.19.0001
I	RENATA RAMOS DA CUNHA	R\$ 8.652,72	Proc. Nº 0090810-86.2018.8.19.0001
I	MARIA DAS DORES FLORENCIA DA SILVA	R\$ 90.970,57	Proc. Nº 0181410-56.2018.8.19.0001
I	JORGE ANTONIO CORREA VELASCO	R\$ 25.961,82	Proc. Nº 0181171-52.2018.8.19.0001
I	JOANA D´DARC FERNANDES FERRAZ	R\$ 132.000,00	Proc. Nº 0063156-27.2018.8.19.0001
VI	JOANA D´DARC FERNANDES FERRAZ	R\$ 154.469,08	Proc. Nº 0063156-27.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 2.467,52	Proc. Nº 0181554-30.2018.8.19.0001
III	INSS	R\$ 5.543,55	Decisão Judicial de fls. 12.878/12.880
I	MACHADO SILVA PALMISCIANO E GRILLO	R\$ 43.061,84	Proc. Nº 0063193-54.2018.8.19.0001
I	LUCIANA DE OLIVEIRA BRIZIDA	R\$ 45.853,00	Proc. Nº 0283055-27.2018.8.19.0001
I	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MATTOS	R\$ 5.824,22	Proc. Nº 0259571-80.2018.8.19.0001
VI	ANDRE FELIPE GASPAR FIGUEIREDO	R\$ 24.276,23	Proc. Nº 0234941-57.2018.8.19.0001
I	LIVIA TERRA DA SILVA	R\$ 15.457,86	Proc. Nº 0204781-49.2018.8.19.0001
VI	KEITH BULLIA DA FONSECA SIMAS	R\$ 32.800,49	Proc. Nº 0119938-54.2018.8.19.0001
I	KLEBER VINICIUS MEDEIROS	R\$ 20.587,80	Proc. Nº 0180515-95.2018.8.19.0001
VI	MARCO AURELIO MONTEIRO DE A LIMA	R\$ 208.190,92	Proc. Nº 0093166-54.2018.8.19.0001
VI	LEO FELDMAN	R\$ 22.539,05	Proc. Nº 0142835-76.2018.8.19.0001
I	SIND DOS AUX DE ADM ESCOLAR DO RJ	R\$ 1.376,38	Proc. Nº 0181244-24.2018.8.19.0001
I	MARCIA ALMEIDA DE SOUZA FONSECA	R\$ 121.353,93	Proc. Nº 0180531-49.2018.8.19.0001
I	KAREN SANTOS CESAR	R\$ 44.779,78	Proc. Nº 0142911-03.2018.8.19.0001
I	CARLOS MARCELO KNIERIM	R\$ 21.489,75	Proc. Nº 0247788-91.2018.8.19.0001
I	ANA LUCIA GOMES MARAVALHAS	R\$ 33.573,49	Proc. Nº 0234663-56.2018.8.19.0001
I	CARMEN SILVA SOARES DA SILVA	R\$ 15.404,50	Proc. Nº 0083807-80.2018.8.19.0001
I	ILOENE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	R\$ 73.246,03	Proc. Nº 0206132-57.2018.8.19.0001

Tabela 6: Sentenças

6) Análise Financeira

O Administrador Judicial solicitou, através de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

7) Conclusão

A Administração Judicial tem esclarecido as eventuais dúvidas do Juízo Falimentar e do Ministério Público, bem como permanecem as buscas para arrecadar os ativos a fim de liquidá-los e, posteriormente, realizar o rateio entre os credores.

A Administração Judicial tem apresentado suas manifestações nas habilitações, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

Por todo exposto, o relatório mensal de atividades apresentou as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2021.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ – 176.184